



PORTARIA Nº 001/2025 de 06 de janeiro de 2025.

EMENTA – Cria complemento salarial, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 018/2025 – GP de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o novo reajuste do salário mínimo nacional previsto no Decreto Nacional 12.342, publicado do Diário Oficial da União em 31 de dezembro de 2024, no qual passa para o valor de R\$ 1518,00 (mil quinhentos e dezoito reais), com vigência a partir de 1º de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO, que alguns servidores do quadro administrativo da AESGA possuem salário base abaixo do valor previsto no Decreto Nacional supracitado, conforme Lei Municipal nº 4.484/2018;

CONSIDERANDO, a necessidade de ajustar o salário base dos aludidos servidores ao mínimo nacional.

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar o complemento salarial dos servidores da AESGA, nos cargos de Auxiliar Administrativo, Agente Administrativo, Auxiliar de Serviços Gerais e Guarda Patrimonial da AESGA que se encontram com vencimentos abaixo do valor do salário mínimo nacional.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA